



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 058, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO N°019/2025 – GVJBH-GVJNCGVDNP** de autoria dos **Vereadores Juvenal Belo da Hora, Jonas Neves de Castro e Daniel Nonato Paz**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **JONAS NEVES DE CASTRO**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem capital **MANAUS-AM**, no período de **20 A 27 DE NOVEMBRO DE 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **ALEAM- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS:** Visita para solicitar emenda parlamentar;
- II. **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO MACIEL:** Reunião para solicitar apoio na disponibilização de recursos para aquisição de Instrumentos musicais;
- III. **GOVERNO DO ESTADO:** Visita para solicitar equipamentos para setor produtivo de Apuí/Am;
- IV. **SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL DO AMAZONAS:** Visita para solicitar equipamentos e implementos agrícolas como kits de farinheiras, multicultivadores, triciclos e caminhão baú;
- V. **AMAZONAS ENERGIA S/A:** Visita para solicitar informações sobre o Programa Luz para Todos, solicitar reposição de transformadores e trefilação na Vicinal Sulino;
- VI. **GABINETE DO SENADOR EDUARDO BRAGA:** Reunião para solicitar emenda parlamentar para infraestrutura do município.
- VII. **SEPCD - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** Visita para solicitar cadeiras de rodas, cadeira de banho e muletas para atender a demanda do nosso município.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **07 (SETE) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** cada, perfazendo um total de **R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHETOS REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sob termo de transmissão de posse – Exercendo cargo de Prefeito

Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.